



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requer informações ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Marcos Duque Gadelho, a respeito da construção do edifício situado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior.

Considerando farto material de imprensa noticiando que no bairro do Itaim Bibi um luxuoso edifício de vinte apartamentos de 750 m2 foi edificado pela Construtora São José, violando as normas de uso e ocupação do solo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior;

Considerando que após a consolidação da construção em epígrafe, a gestão do Prefeito Ricardo Nunes promoveu ação judicial para demolição da obra;

Considerando a existência de inúmeros procedimentos fiscalizatórios abertos após a denúncia veiculada pela Imprensa;

Considerando que a Justiça Estadual negou pedido de tutela de urgência para demolição imediata da obra;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO

Considerando que uma sentença definitiva de demolição a ser proferida pela Justiça não tem data certa;

Considerando que nas regiões mais vulneráveis da Cidade, como a Capela do Socorro, o Subprefeito em exercício, reiteradamente, nega a pavimentação de vias alegando incontáveis justificativas técnicas que impedem a população pobre de ter acesso digno aos seus locais de moradia;

Considerando especialmente os últimos indeferimentos de pavimentação das Ruas Dayane Alves de Araújo (Jardim Mirna), Professor Giusepppe Tartini (Jardim dos Manacás), Professor Eulálio de Arruda Melo (Jardim São Bernardo), Viela Capivara (Jardim Sabiá);

REQUEIRO, com fundamento no inciso XVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 224 do Regimento Interno desta Câmara, seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Marcos Duque Gadelho, para que preste as seguintes informações:

1. Quais as conclusões dos órgãos responsáveis pela fiscalização da obra iniciada e consolidada do Itaim Bibi situada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior
2. Qual o andamento da ação judicial em curso para demolição da obra?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO

3. Há uma conduta única firmada por esta Secretaria a respeito da pavimentação de vias situadas nas áreas de vulnerabilidade social?

4. Diante da aplicação do princípio constitucional de acesso à Moradia Digna em que os serviços públicos essenciais devem ser concedidos a população de baixa renda como água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação e transporte coletivo; quais as razões para negar a pavimentação nas regiões pobres da Cidade?

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Arselino Tatto
Vereador
PT

SRM/srm